DESPACHO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUARINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que informa a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juarina - TO, no exercício de 2026.

Considerando, a manifestação do Departamento de Compras, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

RESOLVE:

Art.1.º AUTORIZAR a realização do respectivo processo.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Juarina, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

AUGUSTO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal do FMAS